



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 118, DE 2007

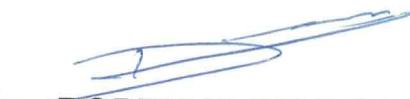
O Projeto de Lei n.º 118, de 2007, de autoria do Vereador Lusmar Antônio Pereira, que *Nomeia o salão de eventos localizado no Centro Comunitário de Campo Alegre*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2007.

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Presidente

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Membro

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 21/05/07  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 118, DE 2007.

*Nomeia o salão de eventos  
localizado no Centro Comunitário  
de Campo Alegre.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Salão de Eventos Anália Alves da Silva a edificação localizada no Centro Comunitário de Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2007.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador